

AESSULOFC/2016/7368

São Leopoldo, 27 de outubro de 2016

Poder Legislativo Municipal de Santana do Livramento
A/C Luiz Itacir Soares

Rua Senador Salgado Filho, nº 528 - Centro
Santana do Livramento/RS CEP 97573-490

Resposta ao Ofício nº 395/2016/CM-LL

Prezado Sr. Luiz Itacir Soares

A AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A. vem, respeitosamente, perante V.Sa., reforçar seu interesse em contribuir com o atendimento das necessidades da comunidade na qual está inserida.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em relação à solicitação feita no Ofício 395/2016/CM-LL, a AES Sul tem a informar que efetuou uma vistoria no local e conclui-se o quanto segue:

- Não há a necessidade técnica de deslocamento ou alteração de traçado da rede ou das estruturas que sustentam a rede de distribuição elétrica no local;
- O pré-requisito para a aplicação de investimentos na rede de distribuição deve ser embasado na razoabilidade e prudência dos investimentos, uma vez que estes investimentos recaem sobre a tarifa dos consumidores de energia elétrica;
- A ANEEL instrui, em sua Resolução 414, sobre as condições onde não há a necessidade técnica da Distribuidora de Energia, existindo somente o interesse de terceiros no deslocamento ou alteração das estruturas de rede, e determina que o projeto seja homologado pela concessionária e que todos os custos de projeto e execução sejam arcados pelo interessado.

Assim, nos resta esclarecer que, para que seja efetivado o referido deslocamento, o interessado deverá contratar uma empresa para elaboração de projeto, providenciar o encaminhamento deste projeto à AES SUL para homologação e deverá contratar uma empresa para a execução do projeto homologado, sem quaisquer ônus para a concessionária.



AESSULOFC/2016/7368

Sendo o que se fazia oportuno, a AES Sul reitera o seu compromisso com a qualidade do serviço público de distribuição de energia elétrica, permanecendo à disposição de V.S. (a) para quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura ainda se façam necessários.

Atenciosamente,



Cristiano Pires

Coordenação de Atendimento Corporativo

Região Fronteira

Paulo Pedrosa de Oliveira
Poder Público 1302-2
Poder Público
Poder Público Gerência Comercial,
de Atendimento ao Cliente e Marketing
AES Sul